

PORTARIA Nº 42.123/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 418 de 2016 e ao Ofício nº 659/2015 - SMFI,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício no 2º Sub Grupamento de Bombeiros - Araucária (6º Grupamento de Bombeiros), com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
IVANIL MOREIRA DA LUZ	3907	07/12/2015 a 31/12/2016	SMSA

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL